

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 29 / 09 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1116/14

Data 24/09/14

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a cidade de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas, para a disputa do campeonato brasileiro Kyokushinkaikan de Karatê, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A saída está prevista para o dia 10 de outubro de 2014, com retorno previsto para o dia 12 de outubro de 2014.

Art. 2º. O transporte será feito por 02 (dois) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

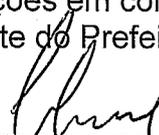
Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200132.36	Manutenção do Esporte Amador
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No: 918 /2014
Data/Hora: 26/09/2014 10:05
Projeto de Lei: 001.116
Assunto: Transporte de PESSOC
Origem: Poder Executivo
Responsável: Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1116/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas para a disputa do campeonato nacional Kyokushinkaikan de Karachi na cidade de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será de responsabilidade do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, coordenador do projeto em nosso Município.

A viagem atende pedido do ofício nº 008/2013 LETJ, documento anexado.

Importante salientar que já foram várias vezes que o Município participou no programa, em especial nas viagens quando os atletas disputam campeonato, e esta vez a nível nacional.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 24 de setembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal